



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.058

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
DECRETO Nº 1360/2023	02
EXTRATO DE TERMO FOMENTO Nº 03/2022	07

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.058

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1360/2023

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Educação, de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2022/2024**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceituam as Leis Municipais nº 161/1999 e nº 642/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino; III - Representantes da Associação de Pais e Professores (APPS), Segmento Pais, das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino; IV - Representantes dos Servidores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; V - Representantes dos Docentes da Educação Infantil - Creches da Rede Municipal de Ensino; VI - Representantes dos Docentes da Educação Infantil - Ensino Pré-Escolar da Rede Municipal de Ensino; VII - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; VIII - Representantes dos Docentes de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino; IX - Representantes das Associações de Pais (APPS) Segmento Pais, das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino; X - Representantes dos Estudantes da Rede Estadual de Ensino; XI - Representantes dos Servidores do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino; XII - Representantes do Conselho Tutelar; XIII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; XIV - Representantes da Associação Lar da Criança “Jesus Amigo”, para comporem o **Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o biênio 2022/2024, adiante:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) - **Titular: Tatiana Paschoal Chagas**, inscrita no CPF/MF nº 007.683.729-76; portadora da cédula de identidade RG nº 8.064.035-8; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 1465 - Jardim Europa, neste município;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.058

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) - Suplente: Josiane Baggio Salvalaggio, inscrita no CPF/MF nº 036.732.399-02; portadora da cédula de identidade RG nº 7.602.965-2; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 1131, neste Município.

II – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

a) - Titular: Eliani Mamedes, inscrita no CPF/MF nº 039.871.259-00; portadora da cédula de identidade RG nº 8.096.945-7; residente e domiciliada à Rua Expedicionário M.J Santos, nº 166 - Patrimônio da Cachoeira, neste Município;

b) - Suplente: Kariza Vita Salvalaggio, inscrita no CPF/MF nº 028.191.369-23; portadora da cédula de identidade RG nº 8.812.963-6; residente e domiciliada à Chácara Santo Antonio - Pinhalzinho s/nº, neste Município.

III – Representantes da Associação de Pais e Professores (APPS), Segmento Pais, das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

a) - Titular: Gislaíne Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 069.593.259-43; portadora da cédula de identidade RG nº 10.418.813-3; residente e domiciliada à Rua Luiz Fabiani, nº 80 - Centro, neste Município;

b) - Suplente: Natália Salvalaggio Afonso Tozato, inscrita no CPF/MF nº 057.411.709-19; portadora da cédula de identidade RG nº 9.770.862-2; residente e domiciliada à Rua Sunão Tanaka, nº 621, neste Município.

IV – Representantes dos Servidores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

a) - Titular: Murilo Junior Diniz, inscrito no CPF/MF nº 080.738.089-00; portador da cédula de identidade RG nº 10.721.726-6; residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 202 - Vila São Pedro;

b) - Suplente: Lucia Carlos da Silva, inscrita no CPF/MF nº 759.151.629-91; portadora da cédula de identidade RG nº 25.656.644-6; residente e domiciliada à Rua Fortunato Salvalaggio, nº 17, neste Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.058

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

V – Representantes dos Docentes da Educação Infantil - Creches da Rede Municipal de Ensino:

a) - **Titular: Daniele Zirolto de França**, inscrita no CPF/MF nº 067.185.199-36; portadora da cédula de identidade RG nº 10.471.255-0; residente e domiciliada à Rua Davi Golinelli, neste Município;

b) - **Suplente: Cristiani Maria Salvador**, inscrita no CPF/MF nº 871.261.849-72; portadora da cédula de identidade RG nº 6.132.401-1; residente e domiciliada à Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1003, neste Município.

VI – Representantes dos Docentes da Educação Infantil - Ensino Pré-Escolar da Rede Municipal de Ensino:

a) - **Titular: Nathalia da Silva Silvério**, inscrita no CPF/MF nº 065.584.129-69; portadora da cédula de identidade RG nº 10.784.680-8; residente e domiciliada à Chácara Sagrado Coração de Jesus - Bairro Cirelli, neste Município;

b) - **Suplente: Maria Adriana Zansavio Bressani**, inscrita no CPF/MF nº 040.470.399-26; portadora da cédula de identidade RG nº 32.402.405-8; residente e domiciliada ao Sítio Santo Antonio, neste Município.

VII – Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

a) – **Titular: Rosa de Oliveira Ferreira**, inscrita no CPF/MF nº 017.520.439-01; portadora da cédula de identidade RG nº 4.333.249-0; residente e domiciliada à Rua Ana Cirelli, nº 47 - Centro, neste Município;

b) - **Suplente: Maria Carolina Cornélio**, inscrita no CPF/MF nº 079.158.569-79; portadora da cédula de identidade RG nº 12.487.312-6; residente e domiciliada à Rua Dr. Xavier da Silva, nº 1196, neste Município.

VIII - Representantes dos Docentes de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:

a) – **Titular: Cesar Henrique Pancier**, inscrito no CPF/MF nº 035.996.669-11; portador da cédula de identidade RG nº 7.313.060-3; residente e domiciliado à Rua Vitório Bonato, nº 631, neste Município;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.058

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) - Suplente: Maria Cristina de Araújo Moreira, inscrita no CPF/MF nº 361.069.929-91; portadora da cédula de identidade RG nº 2.044.229-8; residente e domiciliada à Rua Antonio Cirelli, nº 326, neste Município.

IX - Representantes das Associações de Pais (APPS) Segmento Pais, das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino:

a) – Titular: Heleni Vita Rocha Rodrigues, inscrita no CPF/MF nº 487.486.259-49; portadora da cédula de identidade RG nº 3.250.228-8; residente e domiciliada à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 626 - Centro, neste Município;

b) - Suplente: Rosangela Ferreira Amadeu, inscrita no CPF/MF nº 792.838.539-20; portadora da cédula de identidade RG nº 3.965.204-8; residente e domiciliada à Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 250, neste Município.

X - Representantes dos Estudantes da Rede Estadual de Ensino; XI - Representantes dos Servidores do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:

a) – Titular: Lázaro Gabriel Bezerra da Silva, inscrito no CPF/MF nº 121.329.529-73; portador da cédula de identidade RG nº 14.502.450-1; residente e domiciliado à Rua Prefeito Nego Storti, S/N - Patrimônio da Cachoeira, neste Município;

b) - Suplente: Ana Clara Correa, inscrita no CPF/MF nº 116.090.079-56; portadora da cédula de identidade RG nº 14.772.144-7; residente e domiciliada à Rua Zacarias Boueiri, nº 131, neste Município.

XI - Representantes dos Servidores do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:

a) – Titular: Marielena Salvador Martins, inscrita no CPF/MF nº 528.929.489-91; portadora da cédula de identidade RG nº 4.65.873-13; residente e domiciliada à Avenida das Palmeiras, nº 128 - Vila Carlos Storti, neste Município;

b) - Suplente: Lucia Liana Brambilla Sasdelli, inscrita no CPF/MF nº 942.648.809-04; portadora da cédula de identidade RG nº 64742884; residente e domiciliada à Rua Prof.^a Maria Elizabeth Afonso da Silva, nº 603, neste Município.

XII - Representantes do Conselho Tutelar:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.058

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) – Titular: Estela Miriam Collioni Michishita, inscrita no CPF/MF nº 633.695.329-72; portadora da cédula de identidade RG nº 15.093.619-5; residente e domiciliada à Rua Luiz Carlos Paraná, nº 53, neste Município;

b) - Suplente: Gilvane Pereira de Moraes, inscrita no CPF/MF nº 047.465.858-90; portadora da cédula de identidade RG nº 15.586.698-9; residente e domiciliada à Rua Professora Maria Assunção Pereira, nº 263, neste Município.

XIII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

a) – Titular: Edmara Jorge Cirelli Denobe, inscrita no CPF/MF nº 871.261.769-53; portadora da cédula de identidade RG nº 6.360.709-6; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 75 - Centro, neste Município;

b) – Titular: Mariana da Silva Ribeiro, inscrita no CPF/MF nº 066.118.759-48; portadora da cédula de identidade RG nº 10.413.575-7; residente e domiciliada à Rua Isolina Lopes Néia, nº 545 - Jácomo Domingues Mio, neste Município;

XIV - Representantes da Associação Lar da Criança “Jesus Amigo”:

a) – Titular: Uliana Fernandes da Silva, inscrita no CPF/MF nº 071.524.969-00; portadora da cédula de identidade RG nº 10.484.642-4; residente e domiciliada à Rua Jonas Belia, nº 428 - Residencial Bechara III, neste Município;

b) - Suplente: Roseli Lourenço de Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 694.830.439-72; portadora da cédula de identidade RG nº 4.709.930-7; residente e domiciliada à Rua José Chammas Cassar, nº 363 - Centro, neste Município.

Art. 2º - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2022/2024**, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE: **Eliani Mamedes**

II - VICE-PRESIDENTE: **Daniele Zirolto de França**

III - PRIMEIRO SECRETÁRIO: **Cesar Henrique Pancier**

IV - SEGUNDA SECRETÁRIA: **Estela Miriam Collioni Michishita**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 12 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.058

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO FOMENTO Nº 03/2022
PMRC/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

ESPÉCIE: Termo de Fomento que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF 09.268.008/0001-08 e a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 80.724.586/0001-76.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município, para prestar assistência a doentes, com ou sem risco de vida, cujos agravos necessitam de um atendimento médico hospitalar e ambulatorial imediato realizados dentro dos padrões preconizados pelo SUS, com a fixação de plantões médicos dia e noite ininterruptos 24 horas para atendimentos das urgências e emergências, durante 365 dias no ano, com estrutura para internamento em observação, com todos os materiais, medicamentos e equipamentos para suporte à vida, conforme descrito no Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Fomento faz-se necessário tendo em vista que a Entidade Santa Casa de Misericórdia é o único órgão disponível para desempenhar a prestação de serviços médicos para atendimento em ambiente de Pronto Socorro de Urgência e Emergência 24 (vinte e quatro) horas no Município.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 10.001.10.301.0015.2.071.3.3.50.43.99.99.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução do objeto do Plano de Trabalho do presente Termo de Fomento será de 01/01/2023 encerrando-se em 31/12/2023, enquanto o prazo de vigência do Termo de Fomento será de 01/01/2023 até 28/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 584.499.499-04; KARINA JORGE DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 247.509.238-69, e ALCIONE MARQUES FERNANDES, Presidente da Santa Casa de Misericórdia, CPF/MF nº 037.809.988-40.